



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
LEONE FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento De Saúde

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Saúde, autorizo na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação, o presente termo de referência que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 09 de junho de 2021.



VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa FMS